

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2019				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0139 - FEAS - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00
TOTAL	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00

PORTARIA Nº 219, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019 - DIOR
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 91, de 7 de maio de 2019, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2019.
RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento

ANEXO A PORTARIA Nº 219, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2019				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
FEAS						
Investimentos		15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Equipamentos e Material Permanente	0139	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	30.000,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2019				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS		15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	30.000,00
FEAS	0139	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	30.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2019				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0139 - FEAS - Repasse Fundo a Fundo	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	30.000,00
TOTAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	30.000,00

PORTARIA Nº 221, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019 - DIOR
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 295, de 6 de setembro de 2019, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2019.
RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R\$ 13.143.992,38 (Treze Milhões, Cento e Quarenta e Três Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento

ANEXO A PORTARIA Nº 221, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2019				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECO-NÔMICO						
SEDAP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	143.992,38	0,00	143.992,38
Despesas Ordinárias	0101	0,00	0,00	143.992,38	0,00	143.992,38
GESTÃO						
FINANPREV						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	13.000.000,00
Folha de Pessoal	0258	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000.000,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2019				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
AGROPECUÁRIA E PESCA		0,00	0,00	143.992,38	0,00	143.992,38
SEDAP	0101	0,00	0,00	143.992,38	0,00	143.992,38
PREVIDÊNCIA ESTADUAL		0,00	0,00	0,00	0,00	13.000.000,00
FINANPREV	0258	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000.000,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2019				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	143.992,38	0,00	143.992,38
0258 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL	0,00	0,00	0,00	13.000.000,00	13.000.000,00
TOTAL	0,00	0,00	143.992,38	13.000.000,00	13.143.992,38

PORTARIA Nº 222, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019 - DIOR
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 295, de 6 de setembro de 2019, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2019.
RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2019, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento